



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 269/2026

Aplica penalidade administrativa à empresa **Laguna Esportes Ltda** em decorrência de infração cometida no Processo Administrativo nº 04/2025.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Processo Administrativo de Responsabilização nº 04/2025, instaurado através da Portaria nº 595/2025, que concluiu que a empresa **LAGUNA ESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.307.066/0001-22, descumpriu as obrigações contratuais, referente a entrega de objeto em desconformidade como pactuado e a não adoção de medidas corretivas, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2025, resolve pela aplicação da penalidade de **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano**, com fundamento no art. 156, inciso III, e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **multa**, no valor de **R\$ 538,37** (quinhentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), correspondente a **10% (dez por cento)** do valor do contrato, com fundamento no art. 156, inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 24 de julho de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração